



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – COTAP

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, considerando os Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e em observância ao disposto no art. 30, incisos I e 11, da Lei Federal 12.527, de 18/11/2011 Lei de Acesso à informação), que não existe, até a presente data (04/05/2026), rol de documentos classificados em cada grau de sigilo no âmbito da Prefeitura Municipal de Amapá - AP.

Amapá-AP, 04 de maio de 2026



Wellyson Corrêa Paiva
Coordenador de T.I